

PORTARIA Nº 19.140, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que as férias da servidora pública municipal Massumi Kiwada Toyoda estavam agendadas, para o período de 03/01/2017 a 01/02/2017, conforme consta na escala de férias anual.

Considerando, os termos do memorando 47 datado de 24 de janeiro de 2017, subscrito pela Secretária de Educação comunicando a suspensão do período de gozo de férias da servidora acima identificada, por necessidade inadiável do serviço a partir do dia 9 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar, suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para a servidora pública municipal **Massumi Kiwada Toyoda**, portadora da cédula de identidade RG. nº 6.793.672-6, matrícula funcional nº 37281, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 9 de janeiro de 2017, conforme consta no memorando 047/2017.

Art. 2º - A chefia imediata da servidora deverá conceder os 24 dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de janeiro de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

